

APROVADO
Em 01/07/2015
Guilherme
PRESIDENTE



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Geral de Entrada
Processo nº 001472
Maceió, AL 18/06/2015
Assinatura: Ezequiel

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º

Modalidade: INDICAÇÃO one 53115

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 23/06/2015
Guilherme

PRESIDENTE

Assunto: Sugestão ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Diretor - Presidente do DETRAN / AL que quando da ocorrência de apreensões da Carteira Nacional de Habilitação - CNH de pessoas domiciliadas na região de competência da 5º CIRETRAN, a devolução destas CNH's ocorra na sede de referido CIRETRAN, em Arapiraca.

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PSD / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.ª, propor a:

INDICAÇÃO

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que em determinados casos de cometimento de infração de trânsito, em especial nos casos de dirigir após o consumo de bebida alcoólica (lei seca), o agente fiscalizador de trânsito realiza a apreensão da CNH do condutor e a remete ao DETRAN / AL, para posterior devolução desta mediante assinatura de respectivo termo;

CONSIDERANDO que o DETRAN / AL possui uma estrutura física e administrativa no município de Arapiraca (o 5º CIRETRAN) suficiente e capaz



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

de realizar a devolução da eventual CNH apreendidas das pessoas domiciliadas na região de competência de Arapiraca, evitando deslocamentos e custos desnecessários - em viagens a capital do Estado - aos usuários daquele respeitável órgão de trânsito.

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, passa a propor que:

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao **Excelentíssimo Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas e ao Excentíssimo Sr. Antônio Carlos Gouveia, Diretor - Presidente do DETRAN / AL** acerca da sugestão adiante expressa:

SEJA VIABILIZADO QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA DEVOLUÇÃO DAS CARTEIRAS NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH's (QUANDO EVENTUALMENTE APREENDIDAS NOS TERMOS DO CTB PELAS FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO), DOS CONDUTORES DOMICILIADOS NA REGIÃO DE COMPETÊNCIA DO 5º CIRETRAN, SEJA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA NO CIRETRAN LOCAL, EVITANDO DESLOCAMENTOS E VIAGENS DESNECESSÁRIAS A CAPITAL DO ESTADO.

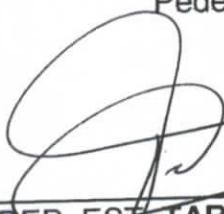
É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 18 de Junho de 2015.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.


TARCIZO SAMPAIO FREIRE
Deputado Estadual / AL

DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
PARLAMENTAR